Illmo Snr

Farei dar execução pela parte que me toca ao Imperial Decreto de 10 de Abril proximo passado, pelo qual Sua Magestade o Imperador Nosso por bem ellandar publicar e observar o Tratado firmado nessa Corte a 29 de Agosto ultimo entre os Plenipotenciarios do Brazil e Portugal, e cujas ratificações forão ja devidamente trocadas em a Corte de Lisboa.

D. G. a V. Sa Palacio do Governo da Bahia 22 de Maio de 1826.

Illmo Snr

O Sr. Snr. Visconde de Cayrú

O Presid.te da Prov.

Presid.te da Bahia